



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3777 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
PARA MÉDICO VETERINÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em Conformidade com a Portaria Municipal nº 3775 de 03 de agosto de 2021, que designou o servidor abaixo descrito para desempenhar as funções de Médico Veterinário;

**R E S O L V E**

I - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, para o servidor EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA, de função MÉDICO VETERINÁRIO, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração